



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ Nº 08.348.963/0001-92 – Av. Gavião, 19 – Centro
(84)3397-2229 Fax: (84)33972060 – CEP: 59.865-000 – UMARIZAL- RN
CASA CIVIL

Ofício nº SC/2022

Umarizal/RN, 27 de abril de 2022

Ao Senhor Presidente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Cumprimentando-o, servir-nos do presente para encaminhar em meio eletrônico, as Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo – Contas de Governo, exercício 2021, peças e documentos devidamente assinado pelo gestor municipal, no qual responsabilizamos pelo teor dessas informações, assim segue:

- * Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64)
- * Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64);;
- * Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 4.320/64); * Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 4.320/64); * Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- 4.320/64); * Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64);
- 4.320/64); * Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Demonstração da dívida fundada externa por contrato;
- * Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64);
- * Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ Nº 08.348.963/0001-92 – Av. Gavião, 19 – Centro
(84)3397-2229 Fax: (84)33972060 – CEP: 59.865-000 – UMARIZAL- RN
CASA CIVIL

* Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público);

* Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público);

* Notas Explicativas;

* Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de Dezembro;

* Relatório Circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior

* Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados;

* Relação consolidada dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, pagos e cancelados;

* Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal;

* Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento, de forma detalhada por grupos, modelo do Quadro nº 04 do Anexo III desta Resolução;

* Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício;

* Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;

* Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais;

* Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

* Ordem cronológica de apresentação, deprecatórios judiciais com os respectivos beneficiários;

* Declaração da Dívida Ativa Inscrita;

* Declaração de Inexistência de Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro;

* Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício;

* Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno;

* Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

* Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

* Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N° 08.348.963/0001-92 – Av. Gavião, 19 – Centro
(84)3397-2229 Fax: (84)33972060 – CEP: 59.865-000 – UMARIZAL- RN
CASA CIVIL

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos propósitos de levada compreensão e apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Dias Pinheiro
Prefeito Municipal